1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007'/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - CMDCA E O SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento 1º Termo Aditivo ao Termo de fomento nº 007/2021, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - CMDCA**, com sede na Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 1496, Bairro Santa Rita, Glória do Goitá - Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.325.373/0001-93, doravante simplesmente denominada **CMDCA,** representado neste ato através de seu Presidente **GILSON DO AMARAL LEÃO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4511623, CPF: 867.016.654-20; criado nos moldes da Lei Municipal n° 760/94, e, de outro lado, a/o **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.048.807/0001-83, localizado na Campus Ibimirim, Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibimirim – PE CEP. 56.580-000, doravante simplesmente denominada **SERTA**, representado neste ato através da sua Presidente **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº 5.863.611 SDS/PE, CPF: 032.918.414-84, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Termo de Fomento regido pela Lei Federal n° 13.019/2014, pela Lei Federal n° 13.204/2015, pelo Decreto Federal n° 8.726/2016 e pelo Edital de Chamamento Público 001/2022 e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo **do Projeto Desenvolvendo Cidadania**, formar crianças e adolescentes das escolas do campo, do território do Goitá para promoção de seus direitos e desenvolvimento integral, bem como a formação continuada de seus formadores e mestres de saberes com base no PEADS', na agroecologia, na ludoterapia, valorização da cultura , da arte,da literatura e da musicalidade conforme Plano de Trabalho em Anexo, conforme edital 001/2022.

CLAÚSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica aditado o valor constante no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento, passando a ser de R$1.711.951,62 (um milhão setecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta), podendo ser alterado de acordo com a captação de acordo o edital, tendo como objeto de trabalho trabalhar 60 adolescentes por cursos de formação profissional empreendedora. Deste valor fica 10% do valor ao Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescentes de Glória do Goitá-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Glória do Goitá, 19 de julho de 2023.

Gilson do Amaral José

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE – CMDCA

Alexandra Maria da Silva

SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG: 025.913.964-50

2. _____
Nome:
RG: 7157122